

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO
Processo nº 202300006006651
Emenda nº 1326/2022 – Deputado Jeferson Rodrigues

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL		CNPJ DO MUNICÍPIO: 36.862.621/0001-21	
ENDEREÇO: SQ 19, Quadra 21, Lote 75/79			
CIDADE: Cidade Ocidental	CEP: 72880-000	TELEFONE FIXO: 61 3625-1322	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Fábio Correa de Oliveira		CPF: 183.763.801-25	
ENDEREÇO: SQ 12 Qd 03 Casa 44 Centro, Cidade Ocidental/GO.			CEP: 72880-496
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete.edu@cidadeocidental.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 00071095/1 Operação: 006	AGÊNCIA: 4222	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Prestação de serviços de reforma das cadeiras e carteiras escolares (conjunto Escolar) em atendimento as demandas das Escolas municipais.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Custeio

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reforma dos conjuntos escolares como forma de garantir o pleno atendimento a necessidade e desenvolvimento dos alunos em suas atividades e a organização do âmbito escolar. Os conjuntos escolares desgastados, danificados ou obsoletos podem afetar

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO
Processo nº 202300006006651
Emenda nº 1326/2022 – Deputado Jeferson Rodrigues

negativamente o ambiente de aprendizado. Ao reformá-los, podemos criar espaços mais confortáveis e funcionais, proporcionando uma experiência educacional melhor para os alunos.

Escolas Municipais de Educação Infantil (CMEI's)

01	Centro de Educação Infantil Clóvis Pereira Fernandes	Qd. 13, Área Institucional VI – Ocidental Park
02	Centro de Educação Infantil Criança Esperança	SQ 10, Área Especial – Centro
03	Centro Mun. de Ensino Infantil Juscélia Pereira Batista	SQ 19 Qd 20 – Área Especial
04	Centro Mun. de Atend. Educacional Especializado – CMAEE	Rua Jacob nº 88 Setor de Mansões Suleste
05	Centro M. de Ed. Inf. Heraldo Tavares Carvalho	Qd. 05, lote 62 – Parque Nova Friburgo
06	Centro Mun. de Ens. Infantil Benedito Antônio	Qd. 47, Área Institucional 03 – Parque Araguari
07	Centro Munc. de Educação Infantil Maria Marleide	Rua 05 Qd. 09 lote 09 – Parque Nova Friburgo "B"
08	Cmei Nair M. Xavier Nunes	Quadra 21 Lote C Parque das Américas Jardim ABC
09	CMEI Laurindo Costa Teixeira	SQ 01, Área Institucional Parque Nápolis A (em frente ao multiuso)

Escolas Municipais de Ensino Fundamental

10	Escola Municipal Dom Agostinho Stefan Januszewicz	SQ 19 Qd 20 – Área Especial
11	Escola Municipal Edson André de Aguiar	SQ 17, Área Especial nº 08
12	Escola Municipal José Fernandes da Silva Neto	SQ 13, Área Especial S/Nº
13	Escola Municipal Rosane Mariguela	Área Especial nº 5 Qd 12 – Ocidental Park
14	Escola Municipal Prof. Josefa Maria de Lima	Qd. "A", Lote nº 08 – Setor de Mansões Suleste
15	Escola Municipal Severino Teotônio da Costa	SQ 47, Área Institucional 03 – Parque Araguari
16	Escola Municipal Hélio Jones Branquinho	Qd. 27, Área Especial – Park Nápolis
17	Escola Municipal Maria Pereira Braga	Área Especial S/Nº Parque Nova Friburgo
18	Escola Municipal Severiano Pereira Braga	Praça entre as ruas 06 e 09-Parques Nova Friburgo "B"
19	Escola Municipal Albino Batista Ferreira	Qd. 42, lotes K, L, M e N – Jardim ABC
20	Escola Municipal Alípio Pereira Braga - SEDE	Fazenda Mesquita – GO
21	Escola Municipal Frei Amilton Gomes Curado	Área Especial – Jardim ABC
21	Extensão da Escola Alípio Pereira Braga	Jardim Edite
22	Escola Municipal Paulo Hernani Araújo	Rua das Margaridas, Área Especial nº 03, Jardim das Oliveiras- Bairro: Jardim ABC
23	Extensão - Escola Municipal Tiago Correa da Silva	Rua Santos Dumont Quadra 07 Lote 21
24	Escola Municipal Tiago Correa da Silva - SEDE	Mansões Recreio Mossoró
		Rua Osvaldo Cruz Qd. 6 lote 13 Recreio Mossoró

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Reformar conjuntos escolares danificados.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO
Processo nº 202300006006651
Emenda nº 1326/2022 – Deputado Jeferson Rodrigues

7 - JUSTIFICATIVA:

Com o tempo, os conjuntos escolares podem sofrer desgaste natural devido ao uso constante. Ao realizar reformas, é possível reforçar a estrutura e substituir partes danificadas, prolongando a vida útil dos conjuntos e reduzindo os custos de substituição.

Além disto os conjuntos escolares desgastados podem apresentar riscos de segurança, como cadeiras instáveis, mesas quebradas ou estruturas comprometidas. A reforma desses conjuntos garante a segurança dos estudantes, evitando acidentes e lesões.

Por outro lado, a aparência e o estado geral dos conjuntos escolares refletem o valor e o compromisso atribuídos à educação. A reforma dos conjuntos demonstra o investimento na qualidade da educação, transmitindo uma mensagem positiva para estudantes, pais e comunidade em geral.

8 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução; Prestação de Contas.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	RS 70.418,40	RS 170.418,40

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 100.000,00 (cem mil reais)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO
Processo nº 202300006006651
Emenda nº 1326/2022 – Deputado Jeferson Rodrigues

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ 70.418,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

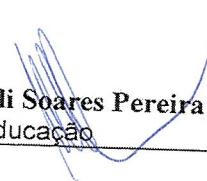
12 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cidade Ocidental - GO, 09 de novembro de 2023.


Fábio Correa de Oliveira
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 09 de novembro de 2023


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação